EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA DOS PROFESSORES, COMEMORADO NO DIA 15 DE OUTUBRO

MOÇÃO Nº 91/2020

CONSIDERANDO que o Dia dos Professores foi oficializado nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, e em nossa cidade, instituído pela Lei Municipal nº 3.604, de 12 de junho de 2.014;

CONSIDERANDO que a comemoração começou em São Paulo, onde quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para comemorar condignamente o Dia dos Professores;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos de ensino fazem promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias;

CONSIDERANDO que Professor é tarefa difícil, mas não impossível, tarefa que pede sacrifício, abnegação, com jornada de trabalho estafante e material pedagógico insuficiente;

CONSIDERANDO que este Vereador não poderia deixar de enaltecer todos os Professores do nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a comunidade principalmente no desenvolvimento intelectual de nossas crianças e adolescentes;

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Departamento Municipal de Educação, APEOESP e Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista, com votos de aplausos pelo Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro cumprimentando-os, em nome do Legislativo Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de outubro de 2.020.

APROVADO
13 / 10 / 2020
Presidente

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - MDB